

DECRETO Nº5.021, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

**(DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)**

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Itapevi, no dia 04 de julho de 2014 (Jogo do Brasil na Copa do Mundo de 2014).

Art. 2º - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, na data mencionada no artigo 1º, funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de junho de 2014.

**JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de junho de 2014.

**ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO**